



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação 18.odon@capes.gov.br

Documento Orientador APCN

Área 18:

Odontologia

**Requisitos e Orientações para Propostas de Cursos Novos: Mestrado e
Doutorado Acadêmico e Profissional**

Coordenadora de Área: Altair Antoninha Del Bel Cury

Coordenador Adjunto dos Programas Acadêmicos: Manoel D. de Sousa Neto

Coordenador de Programas Profissionais: José Mauro Granjeiro

2021



Sumário

1	INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA	5
1.1	INSTALAÇÕES FÍSICAS, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA	5
1.2	ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BASES DE DADOS E A FONTES DE INFORMAÇÃO MULTIMÍDIA PARA DOCENTES E DISCENTES	6
1.3	ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CURSO	7
1.4	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	7
2	PROPOSTA DO CURSO	7
2.1	HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO	7
2.2	ADEQUAÇÃO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA	7
2.3	OBJETIVOS	9
2.4	COERÊNCIA ENTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA OU ATUAÇÃO, E PROJETOS	9
2.5	ESTRUTURA CURRICULAR, DISCIPLINAS E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	10
2.6	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS	11
2.7	QUANTITATIVO DE VAGAS E RELAÇÃO DE ORIENTANDOS POR ORIENTADOR	11
2.8	FORMAÇÃO PRETENDIDA E PERFIL DO EGRESSO – PARA CURSOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	11
2.9	REGIMENTO DO CURSO E FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA	12
2.10	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	12
3	CORPO DOCENTE	13
3.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CORPO DOCENTE (RELAÇÃO ENTRE NÚMERO DE DOCENTES PERMANENTES E DEMAIS CATEGORIAS)	13
3.2	QUANTIDADE MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES PARA CADA NÍVEL (MESTRADO E DOUTORADO) E MODALIDADE (ACADÊMICO E PROFISSIONAL) DE CURSO	14
3.3	REGIME DE DEDICAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES AO CURSO	14
3.4	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES (OBSERVAR A ORIENTAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE PARA A MODALIDADE PROFISSIONAL)	14
3.5	VINCULAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, DIDÁTICA, TÉCNICA OU CIENTÍFICA DO GRUPO PROPONENTE AO OBJETIVO DA PROPOSTA	15
3.6	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCENTES (CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO)	15
3.7	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	15
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	15
4.1	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	17



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação 18.odon@capes.gov.br

5	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO.....	18
6	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL.....	18
7	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA (EaD).....	19



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação 18.odon@capes.gov.br

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao>).



1 Infraestrutura de ensino e pesquisa

MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL, DOUTORADO ACADÊMICO E DOUTORADO PROFISSIONAL

A proposta deve ter sido aprovada nas instâncias superiores da Instituição de Ensino Superior (IES) proponente, destacando com clareza o comprometimento da Instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso, no caso de aprovação. A Pró-Reitoria deve justificar a importância e pertinência do novo curso em sua instituição.

Deve ser destacado o apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação de docentes em número e com formação adequada que venham trabalhando na Instituição por pelo menos um ano antes do envio da proposta e que apresentem o Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq. A infraestrutura específica para o Curso proposto também deve estar assegurada.

É imperativo que o regulamento do (s) curso(s) proposto(s) esteja(m) anexado(s) à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, políticas de autoavaliação dentre outros aspectos. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do (s) mesmo (s) nas diversas instâncias da IES.

1.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca.

A proposta deve descrever de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa, caracterizando os espaços pedagógico e de pesquisa dedicados ao curso.

A proposta deve conter o número e a descrição das salas para atividades da pós-graduação e laboratórios específicos, adequados e efetivamente implantados para a realização de atividades de ensino e pesquisa. Os laboratórios de pesquisa deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas de pesquisa ou linhas de atuação e projetos de pesquisa relacionados na proposta, deixando claro o vínculo entre os laboratórios e a (s) linha (s)/projetos de pesquisa. Os laboratórios de pesquisa devem ser descritos principalmente pelos ensaios e atividades que neles serão realizados, sendo destacados os equipamentos mais relevantes. É importante salientar que somente os laboratórios dedicados ao Programa devem ser citados, pois a associação das linhas e projetos



de pesquisa com os ensaios previstos será avaliada. Também os laboratórios e clínicas destinados ao suporte específico da Pós-Graduação devem ser apresentadas, destacando-se suas dimensões e equipamentos especiais. No caso de necessidade de equipamentos considerados de alto custo e manutenção e não existente na IES, a proposta deve demonstrar como terá acesso a esses equipamentos por meio de contratos formais. A IES também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo para alunos. As salas para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas devem estar adequadas.

Ênfase será dada a estrutura da biblioteca, com acervo bibliográfico que atenda à necessidade da proposta. As facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas que os docentes e discentes terão acesso devem ser claramente descritas. Docentes e alunos deverão ter acesso *online* a bases de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em textos completos. Destacar se a IES tem **acesso (integral ou limitado)** ao portal de periódicos da CAPES. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso.

Cursos profissionais - A proposta deve incluir e documentar, caso exista, infraestrutura compartilhada com o setor produtivo, como laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio a atividades de desenvolvimento e inovação. Em acréscimo, conforme os objetivos da proposta, área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação, pode ser necessário detalhar a adequação dos laboratórios que contemple o perfil do egresso pretendido. Adicionalmente, pode ser requerida associação formal com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ou assemelhado, e a Incubadora de Empresas/Parque Tecnológico, de forma a evidenciar a capacidade de implementar ou disseminar a inovação a partir das ações do Programa.

1.2 Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

O parque de informática deve ser descrito, destacando a disponibilidade de acesso a professores e estudantes. Para a estrutura de salas de aula, destaque deve ser dado aos recursos multimídia que possuem, às condições de acessibilidade, segurança e conforto, assim como a cobertura de rede *Wifi* no espaço. Para os laboratórios de informática, a disponibilidade de computadores ligados à internet em número suficiente deve ser garantida.



1.3 Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

Listar a infraestrutura para condução das atividades administrativas do curso, a qual deve estar adequada ao dimensionamento e objetivos da proposta.

1.4 Outras considerações.

A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação *in loco* das condições de infraestrutura de ensino e pesquisa.

2 Proposta do curso

2.1 Histórico e contextualização da proposta do Curso

Descrever, em linhas gerais, o histórico Institucional e como a proposta se insere no contexto Institucional e como essa foi concebida, demonstrando tratar-se da construção advinda de grupo de docentes norteados pela política do Planejamento do Desenvolvimento Institucional.

2.2 Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta do Curso deve evidenciar de forma clara e inquestionável como se insere e sua consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI**) instituído pela lei federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004. **Do PDI deverá constar a política de autoavaliação para a pós-graduação.** Outro aspecto central na avaliação da proposta será a análise da relevância local, regional ou temática, particularmente se outro curso na área de Odontologia existir na IES. Deve, ainda, explicitamente aderir à RESOLUÇÃO No 7, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 do Conselho de Educação Superior, particularmente quanto:

MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO ACADÊMICO

I - Os cursos de mestrado e doutorado são orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade.

II - Os cursos de mestrado e doutorado se diferenciam pela duração, complexidade, aprofundamento e natureza do trabalho de conclusão.



MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO PROFISSIONAL

I - A capacitação profissional qualificada para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;

II - A transferência de conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

III - A contribuição para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

IV - A atenção aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados; e,

V – A formação de doutor com perfil caracterizado pela autonomia, geração de conhecimento e capacidade de produção e transferência de tecnologias inovadoras para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo/segmento de atuação.

Especificamente, para **a modalidade profissional**, poderão ser admitidas propostas de cursos profissionais com duração temporária determinada para atender situações relevantes, específicas e esporádicas. Além do caráter inovador, a proposta deve atender às necessidades da sociedade em conexão com o foco do programa, mantendo-se a qualidade e o rigor esperados para um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Ainda, as propostas para cursos novos deverão apresentar, sem prejuízo de outras informações:

I - Justificativa para a criação do **curso profissional**, incluindo aspectos de diferenciação com relação aos cursos acadêmicos;

II – Impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais;

III – Todos os aspectos que garantam a sustentabilidade do Programa, comprovando parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade, além do acadêmico, evidenciada por acordos formais entre as partes;

IV – Definição do perfil do egresso do curso profissional;

V – Identificação dos setores/abrangência do público alvo; e,



VI – Elementos que garantam explicitamente o alinhamento da proposta com a agenda política/planejamento estratégico da pós-graduação na instituição, além de corpo docente com experiência para dar suporte à proposta demonstrada por sua produção técnica/tecnológica advindos de projetos e linhas de atuação alinhadas com a natureza do curso.

2.3 Objetivos.

A proposta deve apresentar as justificativas para a sua implantação bem como os objetivos da criação do(s) curso(s), que devem ser coerentes com os objetivos da Área de Odontologia. A proposta deve evidenciar a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a sua implantação. A proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus ou localidade.

2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

A proposta deve apresentar a(s) área(s) de concentração e explicitar a pertinência desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento a fim de atingir o perfil desejado. Os projetos devem ser temáticos evitando-se projetos pontuais e disciplinares.

A proposta deve também:

- Apresentar Linha(s) de Pesquisa ou Linha(s) de Atuação em número compatível e coerente à respectiva área de concentração;
- Apresentar projetos de pesquisa e ou tecnológicos abrangentes, em número compatível e coerentes com as respectivas linhas de pesquisa;
- Oferecer disciplinas coerentes com a área de concentração e proposta do Programa, incluindo, por exemplo, disciplinas de fundamentação teórica e metodológica;
- Oferecer disciplinas com ementas consistentes, em número compatível, bibliografias atualizadas e coerentes em relação às linhas de pesquisa e área de concentração;
- Apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas; e,
- Evidenciar que possui características multi e interdisciplinaridade.

Adicionalmente, a proposta de curso de **MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL** deve definir a área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa, disciplinas com suas ementas, em consonância com os objetivos da **modalidade Profissional**.



2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.

A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, **sem redundância com a formação *lato sensu*** para ambas as modalidades de cursos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO: Apresentar estrutura curricular didático-pedagógica inovadora, destacando com clareza as disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como estes se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s).

Descrever a quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como estão distribuídos entre disciplinas, tese/dissertação e outras atividades. O elenco de disciplinas deve:

- I. Ser compatível com o perfil desejado do egresso;
- II. Suportar adequadamente os projetos e linhas de atuação e pesquisa;
- III. Proporcionar sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica; e,
- IV. Apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas.

A condução das disciplinas deve estar a cargo dos docentes permanentes e estar homoganeamente distribuída entre os mesmos. No caso de **Doutorado Acadêmico** sugerem-se disciplinas formadoras tais como Conhecimento do processo de gestão do ensino superior; Processo de avaliação do ensino superior na graduação e pós-graduação; Estratégias avançadas de metodologias do ensino superior incluindo o ensino à distância, entre outras; Conhecimento sobre as agências de fomento em pesquisa; Gestão em pesquisa, permeado por conceitos de empreendedorismo.

Independente da modalidade, explicitar a estrutura curricular e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, etc.). As referências bibliográficas das disciplinas devem ser pertinentes e atuais, e devem incluir citação de livros-texto, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado em cada componente curricular.

MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL: Em acréscimo ao já descrito, a estrutura curricular deve proporcionar estratégias de produção de inovação tecnológica e de produtos e serviços, além de sólida formação em pesquisa e inovação. Dentre as disciplinas para a modalidade Profissional: Empreendedorismo; Gestão de recursos em pesquisa; Obtenção de recursos públicos e privados na esfera empresarial; Conhecimento das diferentes fases das



patentes; Processos de gerenciamento industrial; Gestão em saúde; Conhecimento dos órgãos/agências certificadoras e reguladoras no contexto da Ciência Regulatória para registro de produtos e processos permeados pela gestão educacional.

2.6 Critérios de seleção de alunos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Descrever os critérios de seleção dos alunos, indicando se há diferenças nessa seleção, quando se trata de **Cursos Acadêmicos e Profissionais**. Deve-se indicar a periodicidade de oferta.

2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Descrever o número de vagas oferecidas, levando em consideração que o número de orientandos de cada docente permanente deve ser compatível com a sua maturidade técnico-científica. O Programa deve adequar o número de vagas do Curso à dimensão e dedicação do corpo docente, considerando o potencial acúmulo de orientação para o corpo docente ao longo do período.

2.8 Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.

Mestrado e Doutorado Acadêmicos: Descrever de forma clara e objetiva o perfil do profissional egresso a ser formado, diferenciando os dois níveis. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento objetivando atingir o perfil desejado. Deve ficar claro a diferença entre os perfis de Mestre e Doutor.

Mestrado e Doutorado Profissional: O perfil do egresso deve contemplar a capacitação e qualificação para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, bem como transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados. Regimento do curso.



É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja anexado à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, políticas de autoavaliação do curso, dentre outros aspectos. No regulamento deve estar destacado a aprovação do(s) curso(s) nas diversas instâncias da IES. No quesito de trabalho de conclusão do curso, os Mestrados e Doutorados Acadêmicos deverão apresentar como trabalho final dissertações e teses, respectivamente. No caso da modalidade **Profissional**, o regulamento deverá indicar os formatos possíveis dos trabalhos de conclusão, os quais deverão atender às demandas da sociedade, alinhadas com o objetivo do programa, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética, permitir formatos inovadores, com destaque para a relevância, inovação e aplicabilidade para o segmento da sociedade na qual o egresso poderá atuar. Também deve estar demonstrado os mecanismos de registro documentado sobre o conhecimento gerado pela pesquisa, com possibilidade de verificação e avaliação.

No Regimento dos Cursos Acadêmicos e Profissionais deve constar os mecanismos relativos às políticas de autoavaliação, planejamento e internacionalização do programa, além do acompanhamento de egressos.

2.9 Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

O regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja(m) anexado(s) à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação e políticas de autoavaliação dentre outros aspectos. No quesito da autoavaliação deve ser apresentado como esta ocorre e como os docentes, discentes e funcionários estão envolvidos. Outro aspecto é se a autoavaliação do Programa está em consonância com o Planejamento de Desenvolvimento Institucional. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

2.10 Outras considerações.

A proposta deve evidenciar claramente que, há, pelo menos, um (01) ano, previamente à sua apresentação, o grupo proponente, formalmente contratado, trabalha de forma articulada em linhas de pesquisa/atuação projetos e grupos de pesquisa na Instituição proponente. Considera-se evidência relevante a produção técnico-científica original realizada pelos



proponentes na instituição, como exemplo produções em coautoria e o cadastramento do Grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq.

As propostas que incluam formação/capacitação técnica ou profissional devem incluir disciplina(s) com efetiva carga horária para treinamento prático.

3 Corpo docente

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).

O corpo docente pode ser composto por 3 (três) categorias de docentes: permanentes, colaboradores e visitantes, conforme legislação em vigor. Deve estar evidenciado que o corpo docente vem atuando na Instituição há, pelo menos, um (01) ano, em linhas de pesquisa vinculadas à proposta demonstrada pela presença de produção bibliográfica e técnico-científica oriunda dessa atuação. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve estar equilibrada entre os docentes permanentes.

O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa deverá estar de acordo com a legislação vigente e os requisitos da área 18 - Odontologia. A composição do corpo docente, considerado a soma dos docentes permanentes, jovem docente permanente, colaboradores e visitantes, deve ter, no mínimo, 80% de docentes permanentes, respeitando-se o número mínimo de 10 docentes permanentes (mestrado acadêmico e profissional) e 12 docentes permanentes (doutorado acadêmico e profissional) em regime de 40 horas semanais e 50% dos docentes permanentes devem atuar apenas nesse Curso.

Destaca-se que docentes permanentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. As atividades de cooperação e intercâmbio institucional devem estar claramente descritas, evidenciando os produtos dessa interação. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção intelectual.



Será valorizada a presença de docentes permanentes com bolsas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e industrial concedidas por agências de fomento pública ou privada.

Mestrado e Doutorado Profissional: O conjunto do corpo docente da proposta poderá incluir profissionais com experiência acadêmica e não acadêmica, técnica, científica, de inovação e de orientação ou supervisão, na área proposta. O desempenho de atividades esporádicas como conteudista, conferencista, membro de banca de exame ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa.

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

O Curso deverá, obrigatoriamente, apresentar número mínimo de 10 docentes permanentes para o Mestrado (acadêmico e profissional) e no mínimo de 12 docentes permanentes para o doutorado (acadêmico e profissional). Porém, recomenda-se que o corpo docente seja estruturado com número maior que o mínimo para suportar eventuais alterações pontuais ao longo de sua implantação. Destaca-se que, pelo menos, 70% do corpo docente deve ser exclusivo do Programa.

3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.

A carga horária docente e as condições de trabalho deverão ser compatíveis com as necessidades do curso, admitindo o regime de dedicação parcial. Contudo, quando houver o número mínimo de 10 docentes (mestrado) ou 12 (doutorado) permanentes, todos, obrigatoriamente, deverão ter vínculo institucional de 40 horas/semanais.

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional).

O corpo docente para os Cursos de Mestrado e Doutorado deve ser constituído por docentes portadores do título de Doutor. No caso de **Mestrado e Doutorado Profissional** é desejável a participação de profissionais com experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação, no segmento de atuação do programa proposto. Entretanto, se não tiverem o título de Doutor, não poderão atuar como docente permanente ou orientador principal.



3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.

A formação do corpo docente deve ser coerente e consistente com a área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos de pesquisa. O corpo docente deve apresentar estabilidade e equilíbrio quanto à maturidade científica, o que inclui a geração de produtos e capacidade de captação de recursos, e, ao mesmo tempo, demonstrar capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação.

Apresentar o tempo, em horas, que cada docente dedicará especificamente à pós-graduação. O docente deverá dedicar tempo mínimo de 12 horas ao programa. No caso de docente com atuação em gestão do Programa esse tempo necessita ser maior e compatível com o número de orientações e condução de disciplinas ministradas.

É desejável que os docentes orientadores de mestrado tenham experiência na orientação de Iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso, e os orientadores de doutorado devem ter experiência na orientação de mestrado. O corpo docente permanente deve demonstrar capacidade para captação de recursos junto as agências públicas ou privadas.

3.6 Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, credenciamento e descredenciamento).

Na proposta deve estar evidente como o Programa fará o acompanhamento dos docentes no quesito de suas responsabilidades junto ao Curso, formalizado no regulamento do curso os critérios de credenciamento.

3.7 Outras considerações.

A presença de profissionais sem o título de mestre ou doutor, em curso de **Mestrado e Doutorado Profissional, é altamente desejável**, mas com experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. Sua presença deve ser justificada e estar em consonância com a proposta, área(s) de atuação, linhas de atuação e projetos. Destaca-se que profissional sem o título de Doutor não pode ser o orientador principal.

4 Produção Intelectual

A avaliação da produção intelectual (bibliográfica e técnica/tecnológica), de acordo com a modalidade do curso – acadêmico ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco



produções (bibliográficas ou técnica/tecnológica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

A avaliação da produção acadêmica e técnica/tecnológica, de acordo com a modalidade do curso — **acadêmica ou profissional**) deve considerar a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco (05) produções, indexadas nas bases indicadoras Clarivate Analytics, Scopus e PUBMED, de cada docente permanente nos últimos cinco anos. **A composição da produção bibliográfica, técnica/tecnológica deverá estar adequadamente distribuída pelo corpo docente permanente.** As produções que tiverem coautorias entre os docentes (altamente desejável) serão consideradas apenas para um docente. Portanto, como exemplo, uma proposta com 10 docentes deve apresentar até 50 produções. As produções indicadas pelos proponentes devem incluir uma breve justificativa que explicita a relevância e a pertinência de cada uma delas no contexto da proposta, da área de concentração, linha(s) de pesquisa ou linha(s) de atuação e projetos, com ênfase no Impacto para a sociedade, a ser incluída em “Outras Informações”. Resumos de trabalhos em anais não serão considerados pela área. Destaca-se que o corpo docente deve apresentar, pelo menos, 80% da produção em revistas indexadas nas bases WoS, Scopus e Scielo.

Os produtos para **Mestrado e Doutorado Acadêmico** devem priorizar as produções bibliográficas qualificadas em revistas indexadas em bases internacionais (Clarivate, Scopus e Scielo) e produtos técnicos e tecnológicos descritos na tabela.

A produção docente para o **Mestrado e Doutorado Profissional** deve incluir produtos técnicos e tecnológicos (constantes da tabela anexa) e se houver produção bibliográfica essas devem estar em revistas indexadas em bases internacionais (Clarivate, Scopus e Pubmed) e, coerentes com a proposta do curso Profissional, articulados com o perfil do profissional a ser formado. Os produtos técnicos e tecnológicos valorizados prioritariamente pela área de Odontologia estão na Tabela 1 Estratos e Produtos Técnicos. Em relação às produções técnicas, e bibliográficas deve haver uma breve justificativa sobre o impacto social, tecnológico e científico, bem como sua coerência/aderência com a vocação e proposta do curso, bem como a coerência/aderência com a(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa. Outros produtos poderão ser considerados pela área mediante detalhada e fundamentada justificativa, particularmente quanto ao impacto social, econômico, jurídico ou tecnológico.

Tabela 1. Estratos e Produtos Técnicos

Produto	Subtipo	Estrato
Ativos de propriedade Intelectual	Licenciamento ou Transferência de Tecnologia de produto ou processo patenteável	T1
	Desenvolvimento de produto ou processo patenteável	T2
	Software (Programa de computador e App)	T2
Curso de formação profissional	Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis; criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis	T3
	Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis	T4
Evento organizado	Internacional	T2
	Nacional	T3
Material didático e/ou instrucional		T2
Norma ou Marco regulatório		T1
Produto bibliográfico	Artigo publicado em revista técnica indexada	T1
	Artigo em jornal ou revista de divulgação	T4
Relatório técnico conclusivo	Assessoria e consultoria a empresas públicas, privadas e governo)	T1
	Assessoria para agências de fomento e avaliação de artigos	T3
	Avaliação na área da saúde	T3
	Avaliação de tecnologia, projeto, programa, institucional ou política	T4
	Assessoria e consultoria	T4
Produto de comunicação	Produção de mídias	T1
Produto de editoração	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia	T3
Tecnologia social		T2
Tradução	Livros estrangeiros	T4

4.1 Outras considerações.

O estrato de produtos técnicos priorizados na área de Odontologia está no anexo Estrato Produtos Técnicos

O checklist dos requisitos para os APCN para **Mestrado e Doutorado nas modalidades acadêmico e profissional** estão nos anexos I a IV.



5 Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento

De acordo com a legislação vigente ao tema, um programa de Pós-Graduação stricto sensu em funcionamento pode solicitar seu desmembramento.

O desmembramento é o processo em que um programa de pós-graduação stricto sensu em funcionamento tem a proposta, o quadro docente, os discentes e a infraestrutura subdivididos ou para compor um programa existente ou para criar um ou mais novos programas, desde que se mantenha, necessariamente, o programa original. É permitido o desmembramento, no todo ou em parte, de curso ou de áreas de concentração ou de linhas de pesquisa do programa originário.

O desmembramento deverá ocorrer como proposta de curso novo por meio da Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, segundo o calendário da Diretoria de Avaliação e a legislação em vigor. A proposta do curso novo, bem como o programa originário do desmembramento serão avaliados considerando todos os requisitos e critérios da Área de Odontologia na Capes e da legislação vigente.

O desmembramento só poderá ser implementado se for autorizado pelo resultado final da APCN. O programa originário do desmembramento será avaliado conjuntamente e poderá ter sua nota alterada em decorrência das mudanças ocorridas.

A avaliação do APCN oriundo de desmembramento será de acordo com os requisitos do documento orientador para Cursos novos da área 18 Odontologia.

6 Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade profissional

Na elaboração da proposta, observar o disposto na legislação vigente ao tema. As orientações para a modalidade Profissional estão incluídas e destacadas no documento de Orientação para o APCN 2021.

7 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

As orientações contidas neste item se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de educação a distância (EaD) após atendidos os critérios definidos nos itens anteriores. Sempre



que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional).

Condições asseguradas pela IES e infraestrutura

A instituição deve demonstrar a articulação da proposta com o Planejamento Estratégico da Instituição (PDI) em relação à proposta de curso novo na modalidade de EaD, apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD da instituição e do funcionamento dos polos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (tais como endereço, mídia, entre outros) ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no momento da submissão da proposta de curso novo com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de educação a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.

A modalidade de comunicação a distância das atividades didático-pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalhos de conclusão deverão ser obrigatoriamente síncronas.

A IES deve assegurar também a infraestrutura descrita a seguir.



Infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal exigidas pela área de avaliação, para oferta de curso na modalidade de EaD.

Critérios para o funcionamento dos polos

Além dos critérios para funcionamento dos polos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do polo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente, a proposta deve atender aos seguintes critérios da Área:

A proposta deve ter sido aprovada nas instâncias superiores da Instituição de Ensino Superior (IES) proponente, destacando com clareza o comprometimento da Instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso, no caso de aprovação. A Pró-Reitoria deve justificar a importância e pertinência do novo curso em sua instituição. O polo EaD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta do curso. A IES proponente deve apresentar experiência evidenciada com EaD e com a oferta pós-graduação *stricto sensu* presencial.

Deve ser destacado o apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de docentes contratados em número e com formação adequada e que estejam trabalhando na Instituição por pelo menos um ano antes do envio da proposta, além de apresentarem o Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq. A infraestrutura específica para o Curso proposto também deve estar assegurada.

É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja(m) anexado(s) à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, políticas de autoavaliação dentre outros aspectos. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

A proposta deve descrever de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa, caracterizando os espaços pedagógico e de pesquisa dedicados ao curso.

A proposta deve conter o número e a descrição das salas para atividades da pós-



graduação. Devem apresentar laboratórios específicos, adequados e efetivamente implantados para a realização de atividades de ensino e pesquisa, destacando os laboratórios específicos virtuais, bem como laboratórios de geração de conteúdos didático com estrutura de comunicação, equipamentos e logística de administração apropriados ao curso proposto.

Os laboratórios de pesquisa deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas de pesquisa ou linhas de atuação e projetos de pesquisa relacionados na proposta, deixando claro o vínculo entre os laboratórios e a(s) linha(s)/projetos de pesquisa. Os laboratórios de pesquisa devem ser descritos principalmente pelos ensaios e atividades que neles serão realizados, sendo destacados os equipamentos mais relevantes. É importante salientar que somente os laboratórios dedicados ao Programa devem ser citados, pois a associação das linhas e projetos de pesquisa com os ensaios previstos será avaliada. Também os laboratórios e clínicas destinados ao suporte específico da pós-graduação devem ser apresentadas, destacando-se suas dimensões e equipamentos especiais. No caso de necessidade de equipamentos considerados de alto custo e manutenção e não existente na IES, a proposta deve demonstrar como será o acesso a esses equipamentos por meio de contratos formais.

A IES também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo para alunos. As salas para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas devem estar adequadas com relação ao perfil do Programa, aos recursos necessários, ao número de discentes e perfil do aluno definido pela proposta.

A proposta deve evidenciar a existência de equipe multidisciplinar de apoio à construção e manutenção do programa na modalidade EaD demonstrando que a mesma é suficiente levando em conta seu tamanho, formação e experiência. Deve haver equipe igualmente capaz de proporcionar a sustentação do sistema de comunicação suficiente para sua execução do programa.

As atividades presenciais devem ser claramente especificadas e devem contar com ambientes estruturados, insumos e pessoal capacitado e experiente para estas atividades e adequadas ao ensino de habilidades práticas, atividades de campo e similares nas instituições coordenadoras e colaboradoras.

Ênfase será dada a estrutura da biblioteca, com acervo bibliográfico que atenda à necessidade da proposta. As facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas que os docentes e discentes terão acesso devem ser claramente descritas. Docentes e alunos



deverão ter acesso online a bases de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em textos completos. Destacar se a IES tem **acesso (integral ou limitado)** ao portal de periódicos da CAPES. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso. A IES deverá fornecer acesso ininterrupto aos conteúdos e biblioteca.

Cursos profissionais - A proposta deve incluir e documentar, caso exista, infraestrutura compartilhada com o setor produtivo, como laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio a atividades de desenvolvimento e inovação. Em acréscimo, conforme os objetivos da proposta, área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação, pode ser necessário detalhar a adequação dos laboratórios que contemple o perfil do egresso pretendido. Adicionalmente, pode ser requerida associação formal com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ou assemelhado, e a Incubadora de Empresas/Parque Tecnológico, de forma a evidenciar a capacidade de implementar ou disseminar a inovação a partir das ações do Programa.

Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

O parque de informática deve ser descrito, destacando a disponibilidade de acesso a professores e estudantes. Para a estrutura de salas de aula, destaque deve ser dado aos recursos multimídia que possuem, às condições de acessibilidade, segurança e conforto, assim como a cobertura de rede Wifi no espaço. Para os laboratórios de informática, a disponibilidade de computadores ligados à internet em número suficiente deve ser garantida. Deve apresentar e descrever os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, bem como as estratégias para produção e organização dos conteúdos digitais. A infraestrutura tecnológica deve ser amigável e integrada à infraestrutura da instituição e prover acesso à bibliografia eletrônica e laboratórios virtuais, os quais devem estar descritos e documentados.

Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

A proposta deve informar a infraestrutura para condução das atividades administrativas do curso, a qual deve estar adequada ao dimensionamento e objetivos da proposta.

Outras considerações.

As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de



laboratório e defesa de trabalhos, previstas no PDI, serão realizadas na sede da IES responsável com os Professores do Programa.

As especificações pedagógicas do curso: materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos didáticos (fóruns e chats, vídeos, encontros presenciais, biblioteca virtual, videoconferências, entre outros que se fizerem necessários) deverão estar claramente descritas e disponibilizados para testagem, mostrando-se acessíveis, seguros, consistentes e adequados durante a avaliação da proposta de curso novo.

O ambiente virtual do curso, as ferramentas e recursos devem estar disponibilizados para testagem, mostrando-se acessíveis, seguros, consistentes e adequados durante a avaliação da proposta de curso novo.

A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação in loco das condições de infraestrutura de ensino e pesquisa.

Outros critérios da área

Nada a acrescentar.

Proposta do curso

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente. Seguem abaixo alguns requisitos necessários para a submissão:

Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação stricto sensu a distância instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:

- I. tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);
- II. sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.057, de 2017 (ou legislação superveniente).

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota 4 e na mesma área de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos



dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

a. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.

b. Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pelas Áreas de Avaliação no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente, seguindo as orientações das Áreas de Avaliação.

c. O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.

d. Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de trabalhos em conjunto, dentre outros.

e. Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Caso haja proposta de associação entre IES, o número de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes



necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter *stricto sensu* distinguindo-se nitidamente de propostas *lato sensu* e de propostas presenciais.

A área, devido as suas peculiaridades, exige que o curso/programa seja de 50% presencial.

Histórico e contextualização da proposta do Curso

Descrever, em linhas gerais, o histórico Institucional e como a proposta se insere no contexto da Instituição e como essa foi concebida, demonstrando tratar-se da construção advinda de grupo de docentes norteados pela política do Planejamento do Desenvolvimento Institucional. Ainda, deve identificar a lacuna de formação, na Área de Odontologia e região(ões), a ser preenchida na modalidade EaD e detalhar como a proposta de curso na modalidade EaD determinará a formação das pessoas e promoverá o desenvolvimento socioeconômico na(s) região(ões) a ser(em) atendida(s). Havendo mais de uma instituição participante, devem ser evidenciadas as contribuições de cada uma, em termos de recursos humanos (docentes, técnicos para suporte) a fim de garantir o adequado desenvolvimento da proposta.

Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta do Curso deve evidenciar de forma clara e inquestionável como se insere e sua consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI**) instituído pela lei federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004. **Do PDI deverá constar** clara política de autoavaliação para a pós-graduação, suas ferramentas na PG e, particularmente, na modalidade EaD. Devem estar definidos: (a) metas/objetivos, (b) etapas e periodicidade, (c) procedimentos, (d) instrumentos e (e) uso dos resultados do autoavaliação da PG e na modalidade EaD. Outro aspecto central na avaliação da proposta será a análise da relevância local, regional ou temática, particularmente se outro curso na área de Odontologia existir na IES. Deve, ainda, explicitamente aderir à RESOLUÇÃO No 7, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 do Conselho de Educação Superior, particularmente quanto:



MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO ACADÊMICO

- I. Os cursos de mestrado e doutorado são orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade.
- II. Os cursos de mestrado e doutorado se diferenciam pela duração, complexidade, aprofundamento e natureza do trabalho de conclusão.

MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO PROFISSIONAL

- I. A capacitação profissional qualificada para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;
- II. A transferência de conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;
- III. A contribuição para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;
- IV. A atenção aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados; e,
- V. A formação de doutor com perfil caracterizado pela autonomia, geração de conhecimento e capacidade de produção e transferência de tecnologias inovadoras para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo/segmento de atuação.

Especificamente, para **a modalidade profissional**, poderão ser admitidas propostas de cursos profissionais com duração temporária determinada para atender situações relevantes, específicas e esporádicas. Além do caráter inovador, a proposta deve atender às necessidades da sociedade em conexão com o foco do programa, mantendo-se a qualidade e o rigor esperados para um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Ainda, as propostas para cursos novos deverão apresentar, sem prejuízo de outras informações:

- I. Justificativa para a criação do curso profissional, incluindo aspectos de diferenciação com relação aos cursos acadêmicos;
- II. Impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais;



- III. Todos os aspectos que garantam a sustentabilidade do Programa, comprovando parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade, além do acadêmico, evidenciada por acordos formais entre as partes;
- IV. Definição do perfil do egresso do curso profissional;
- V. Identificação dos setores/abrangência do público-alvo; e,
- VI. Elementos que garantam explicitamente o alinhamento da proposta com a agenda política/planejamento estratégico da pós-graduação na instituição, além de corpo docente com experiência para dar suporte à proposta demonstrada por sua produção técnica/tecnológica advindos de projetos e linhas de atuação alinhadas com a natureza do curso.

Objetivos

A proposta deve apresentar as justificativas para a sua implantação bem como os objetivos da criação do(s) curso(s), que devem ser coerentes com os objetivos da Área de Odontologia. A proposta deve evidenciar a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a sua implantação. A proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus ou localidade. A proposta deve apresentar metas e objetivos claros, currículo, desenho instrucional e material pedagógico que são adaptados à EaD, fundamentados teoricamente, centrados no aluno, vinculados a resultados mensuráveis e que fazem uso das potencialidades inerentes à EaD.

Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

A proposta deve apresentar a(s) área(s) de concentração e explicitar a pertinência desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento a fim de atingir o perfil desejado. Os projetos devem ser temáticos evitando-se projetos pontuais e disciplinares.

A proposta deve também:

- Apresentar Linha(s) de Pesquisa ou Linha(s) de Atuação em número compatível e coerente à respectiva área de concentração;
- Apresentar projetos de pesquisa e ou tecnológicos abrangentes, em número compatível e coerentes com as respectivas linhas de pesquisa;



- Oferecer disciplinas coerentes com a área de concentração e proposta do Programa, incluindo, por exemplo, disciplinas de fundamentação teórica e metodológica;
- Oferecer disciplinas com ementas consistentes, em número compatível, bibliografias atualizadas e coerentes em relação às linhas de pesquisa e área de concentração;
- Apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas; e,
- Evidenciar que possui características multi e interdisciplinaridade.

Adicionalmente, a proposta de curso de **MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL** deve definir a área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa, disciplinas com suas ementas, em consonância com os objetivos da **modalidade Profissional**.

Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.

A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, **sem redundância com a formação *lato sensu*** para ambas as modalidades de cursos. A proposta deve demonstrar articulação entre as linhas (de pesquisa ou de atuação profissional), projetos (de pesquisa ou de extensão) e Área (s) de concentração a serem desenvolvidas. Deve ser definido com clareza a carga horária, bem como a discriminação dos itens e respectivas cargas horárias presencial, a distância, síncrona e assíncrona. A trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando seus diferentes elementos tais como avaliação, materiais instrucionais, encontros presenciais, atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes tais como vídeo-tutoria, entre outros, deve ser claramente apresentada na proposta.

O Curso deve ter no mínimo 30% dos créditos em atividades presenciais, considerando a necessidade de atividades de treinamento didático e pesquisas clínicas e/ou laboratoriais. Deve haver descrição do corpo docente permanente, dos tutores e dos bolsistas, bem como da carga horária de dedicação deles ao curso. O papel e natureza dos componentes presenciais do curso deve estar claramente definidos e com garantia de flexibilidade para atender necessidades específicas do aluno com indicações sobre a participação/formação discente na pesquisa. Deve haver uma página Web com material e orientações e de um *help desk* (ou algo equivalente) para assegurar o apoio técnico necessário para professores e alunos. Informações sobre as possibilidades de transferência de créditos (entre cursos EaD e cursos presenciais) devem estar disponíveis.



MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO: Apresentar estrutura curricular didático-pedagógica inovadora, destacando com clareza as disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como estes se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s).

Descrever a quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como estão distribuídos entre disciplinas, tese/dissertação ou trabalho de conclusão equivalente. O elenco de disciplinas deve:

- I. Ser compatível com o perfil desejado do egresso;
- II. Suportar adequadamente os projetos e linhas de atuação e pesquisa;
- III. Proporcionar sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica; e,
- IV. Apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas.

O Curso deve apresentar no mínimo 30% dos créditos em atividades presenciais, considerando a necessidade de atividades de treinamento didático e pesquisas clínicas e/ou laboratoriais.

A condução das disciplinas deve estar a cargo dos docentes permanentes e estar homogeneamente distribuída entre os mesmos. No caso de **Doutorado Acadêmico** sugerem-se disciplinas formadoras tais como Conhecimento do processo de gestão do ensino superior; Processo de avaliação do ensino superior na graduação e pós-graduação; Estratégias avançadas de metodologias do ensino superior incluindo o ensino à distância, entre outras; Conhecimento sobre as agências de fomento em pesquisa; Gestão em pesquisa, permeado por conceitos de empreendedorismo.

Independente da modalidade, explicitar a estrutura curricular e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, etc.). As referências bibliográficas das disciplinas devem ser pertinentes e atuais, e devem incluir citação de livros-texto, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado em cada componente curricular.

MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL: Em acréscimo ao já descrito, a estrutura curricular deve proporcionar estratégias de produção de inovação tecnológica e de produtos e serviços, além de sólida formação em pesquisa e inovação. Dentre as disciplinas para a



modalidade Profissional: Empreendedorismo; Gestão de recursos em pesquisa; Obtenção de recursos públicos e privados na esfera empresarial; Conhecimento das diferentes fases das patentes; Processos de gerenciamento industrial; Gestão em saúde; Conhecimento dos órgãos/agências certificadoras e reguladoras no contexto da Ciência Regulatória para registro de produtos e processos permeados pela gestão educacional.

Critérios de seleção de alunos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Descrever os critérios de seleção dos alunos, indicando se há diferenças nessa seleção, quando se trata de **Cursos Acadêmicos e Profissionais**. Deve-se indicar a periodicidade de oferta. As condições de acesso, processo de inscrição, seleção de candidatos e admissão dos candidatos devem estar bem descritas e garantir isonomia a todos em todas as regiões abrangidas.

Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Descrever o número de vagas oferecidas, levando em consideração que o número de orientandos de cada docente permanente deve ser compatível com a sua maturidade técnico-científica e experiência de orientação. Deve ser garantido um fluxo adequado de entrada e formação de discentes e proporção adequada de orientandos/orientador. O Programa deve adequar o número de vagas do Curso à dimensão e dedicação do corpo docente, considerando o potencial acúmulo de orientação para o corpo docente ao longo do período.

Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.

Mestrado e Doutorado Acadêmicos: Descrever de forma clara e objetiva o perfil do profissional egresso a ser formado, diferenciando os dois níveis. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento objetivando atingir o perfil desejado. Deve ficar claro a diferença entre os perfis de Mestre e Doutor.

Mestrado e Doutorado Profissional: O perfil do egresso deve contemplar a capacitação e qualificação para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, bem como transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de



naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados.

Regulamento do curso.

É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja anexado à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, políticas de autoavaliação do curso, critérios de avaliação discente dentre outros aspectos. No regulamento deve estar destacado a aprovação do(s) curso(s) nas diversas instâncias da IES. No quesito de trabalho de conclusão do curso, os Mestrados e Doutorados Acadêmicos deverão apresentar como trabalho final dissertações e teses, respectivamente. No caso da modalidade **Profissional**, o regulamento deverá indicar os formatos possíveis dos trabalhos de conclusão, os quais deverão atender às demandas da sociedade, alinhadas com o objetivo do programa, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética, permitir formatos inovadores, com destaque para a relevância, inovação e aplicabilidade para o segmento da sociedade na qual o egresso poderá atuar. Também deve estar demonstrado os mecanismos de registro documentado sobre o conhecimento gerado pela pesquisa, com possibilidade de verificação e avaliação.

No Regimento dos Cursos Acadêmicos e Profissionais deve constar os mecanismos relativos às políticas de autoavaliação, planejamento e internacionalização do programa, além do acompanhamento de egressos.

É necessário que o Regulamento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclarecer sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância.

Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

O regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja(m) anexado(s) à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação e políticas de autoavaliação dentre outros aspectos. No quesito da autoavaliação deve ser apresentado como esta ocorre e como os docentes, discentes e funcionários estão envolvidos. Outro aspecto é se a autoavaliação do Programa está em



consonância com o Planejamento de Desenvolvimento Institucional. O planejamento estratégico deve incluir procedimentos de avaliação externa e interna que consideram aprendizagem do aluno, resultados esperados e impactos previstos. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

Corpo docente

Além dos critérios aplicáveis a propostas presenciais, a proposta em EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).

O corpo docente pode ser composto por 3 (três) categorias de docentes: permanentes, colaboradores e visitantes, conforme legislação em vigor. Deve estar evidenciado que o corpo docente vem atuando na Instituição há, pelo menos, um (01) ano, em linhas de pesquisa vinculadas à proposta demonstrada pela presença de produção bibliográfica e técnico-científica oriunda dessa atuação. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve estar equilibrada entre os docentes permanentes.

O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa deverá estar de acordo com a legislação vigente e os requisitos da área 18 - Odontologia. A composição do corpo docente, considerado a soma dos docentes permanentes, jovem docente permanente, colaboradores e visitantes, deve ter, no mínimo, 80% de docentes permanentes, respeitando-se o número mínimo de 10 docentes permanentes (mestrado acadêmico e profissional) e 12 docentes permanentes (doutorado acadêmico e profissional) em regime de 40 horas semanais e 60% dos docentes permanentes devem atuar apenas nesse Curso.

Destaca-se que docentes permanentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. As atividades de cooperação e intercâmbio institucional devem estar claramente descritas, evidenciando os produtos dessa interação. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção



intelectual.

Será valorizada a presença de docentes permanentes com bolsas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e industrial concedidas por agências de fomento pública ou privada.

Mestrado e Doutorado Profissional: O conjunto do corpo docente da proposta poderá incluir profissionais com experiência acadêmica e não acadêmica, técnica, científica, de inovação e de orientação ou supervisão, na área proposta. O desempenho de atividades esporádicas como conteudista, conferencista, membro de banca de exame ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa.

Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

O Curso deverá, obrigatoriamente, apresentar número mínimo de 10 docentes permanentes para o Mestrado (acadêmico e profissional) e no mínimo de 12 docentes permanentes para o doutorado (acadêmico e profissional). Porém, recomenda-se que o corpo docente seja estruturado com número maior que o mínimo para suportar eventuais alterações pontuais ao longo de sua implantação. Destaca-se que, pelo menos, 60% do corpo docente deve ser exclusivo do Programa.

Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.

A carga horária docente e as condições de trabalho deverão ser compatíveis com as necessidades do curso, admitindo o regime de dedicação parcial. Contudo, quando houver o número mínimo de 10 docentes (mestrado) ou 12 (doutorado) permanentes, todos, obrigatoriamente, deverão ter vínculo institucional de 40 horas/semanais.

Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional).

O corpo docente para os Cursos de Mestrado e Doutorado acadêmico deve ser constituído por docentes portadores do título de Doutor. Deve ser descrito um plano adequado de capacitação em EaD dos docentes e dos técnicos participantes na implantação e execução do curso. No caso de **Mestrado e Doutorado Profissional** é desejável a participação de profissionais com experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação, no segmento de atuação do programa proposto. Entretanto, se não tiverem o título de Doutor, não poderão atuar como docente permanente ou orientador principal.



Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.

A formação do corpo docente deve ser coerente e consistente com a área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos de pesquisa. O corpo docente deve apresentar estabilidade e equilíbrio quanto à maturidade científica, o que inclui a geração de produtos e capacidade de captação de recursos, e, ao mesmo tempo, demonstrar capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação.

Apresentar o tempo, em horas, que cada docente dedicará especificamente à pós-graduação. O docente deverá dedicar tempo mínimo de 12 horas ao programa. No caso de docente com atuação em gestão do Programa esse tempo necessita ser maior e compatível com o número de orientações e condução de disciplinas ministradas.

É desejável que os docentes orientadores de mestrado tenham experiência na orientação de Iniciação Científica ou de trabalho de conclusão de curso, e os orientadores de doutorado devem ter experiência na orientação de mestrado. O corpo docente permanente deve demonstrar capacidade para captação de recursos junto as agências públicas ou privadas.

Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, credenciamento e descredenciamento).

Na proposta deve estar evidente como o Programa fará o acompanhamento dos docentes no quesito de suas responsabilidades junto ao Curso, formalizado no regulamento do curso os critérios de credenciamento.

Outras considerações.

A presença de profissionais sem o título de mestre ou doutor, em curso de **Mestrado e Doutorado Profissional, é altamente desejável**, mas com experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. Sua presença deve ser justificada e estar em consonância com a proposta, área(s) de atuação, linhas de atuação e projetos. Destaca-se que profissional sem o título de Doutor não pode ser o orientador principal.

Quando existirem instituições colaboradoras, um número de docentes deverá ser previsto para participar nas atividades formativas presenciais e suporte às atividades não presenciais nessas instituições.



Produção Intelectual

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD deverão ser os mesmos discriminados para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

A avaliação da produção intelectual (bibliográfica e técnica/tecnológica), de acordo com a modalidade do curso – acadêmico ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas ou técnica/tecnológica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

A avaliação da produção acadêmica e técnica/tecnológica, de acordo com a modalidade do curso — **acadêmica ou profissional**) deve considerar a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco (05) produções, indexadas nas bases indicadoras Clarivate Analytics, Scopus e PUBMED, de cada docente permanente nos últimos cinco anos. **A composição da produção bibliográfica, técnica/tecnológica deverá estar adequadamente distribuída pelo corpo docente permanente.** É altamente desejável a produções em coautoria entre os docentes. No entanto, destaca-se que cada docente permanente deve apresentar as cinco (05) produções sem repetições. Portanto, como exemplo, uma proposta com 10 docentes deve apresentar até 50 produções. As produções indicadas pelos proponentes devem incluir uma breve justificativa que explicita a relevância e a pertinência de cada uma delas no contexto da proposta, da área de concentração, linha(s) de pesquisa ou linha(s) de atuação e projetos, com ênfase no Impacto para a sociedade, a ser incluída em “Outras Informações”. Resumos de trabalhos em anais não serão considerados pela área. Destaca-se que o corpo docente deve apresentar, pelo menos, 80% da produção em revistas indexadas nas bases Clarivate Analytics, Scopus e PUBMED.

Os produtos para **Mestrado e Doutorado Acadêmico** devem priorizar as produções bibliográficas qualificadas em revistas indexadas em bases internacionais (Clarivate Analytics, Scopus e PUBMED) e produtos técnicos e tecnológicos descritos na tabela 1.

A produção docente para o **Mestrado e Doutorado Profissional** deve incluir produtos técnicos e tecnológicos (constantes da tabela anexa) e se houver produção bibliográfica essas devem estar em revistas indexadas em bases internacionais (Clarivate Analytics, Scopus e PUBMED) e, coerentes com a proposta do curso Profissional, articulados com o perfil do profissional a ser formado. Os produtos técnicos e tecnológicos valorizados prioritariamente



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação 18.odon@capes.gov.br

pela área de Odontologia estão na Tabela 1 Estratos e Produtos Técnicos. Em relação às produções técnicas e bibliográficos deve haver uma breve justificativa sobre o impacto social, tecnológico ou o que for pertinente, o qual devem ser coerentes com a vocação e proposta do curso, bem como a coerência/aderência com a(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa. Outros produtos poderão ser considerados pela área mediante detalhada e fundamentada justificativa, particularmente quanto ao impacto social, econômico, jurídico ou tecnológico.

Tabela 1. Produtos técnicos e tecnológicos mais comumente apresentados pela área de Odontologia

Produto	Subtipo	Estrato
1. Ativos de propriedade Intelectual	Licenciamento ou Transferência de Tecnologia de produto ou processo patenteável	T1
	Desenvolvimento de produto ou processo patenteável	T2
	Software (Programa de computador e App)	T2
	Registro de Patente	T3
2. Curso de formação profissional	Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis; criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis	T3
	Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis (externo à academia)	T4
3. Evento organizado	Internacional	T2
	Nacional	T3
4. Material didático e/ou instrucional	Impresso: coleções; livro didático e paradidático; guias; mapas temáticos; jogos educativos, outros	T2
	Audiovisual: fotografia; painel cronológico; programas de TV - aberta e/ou fechada; Programas de Rádio - comunitários, universitários, alternativos; Trilha e/ou Paisagem sonora, outros	T2
	Novas mídias: CD; CD-ROOM; DVD; e-book, outros	T2
5. Norma ou Marco regulatório	Norma ou marco regulatório elaborado	T1
	Estudos de regulamentação	T1
	Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório	T1
	Estudos apresentados em audiência pública	T1
	Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais	T1
6. Produto bibliográfico	Artigo científico publicado em revista técnica	T3
	Artigo em jornal ou revista de divulgação	T4
	Capítulo de Livro Internacional	T3
	Capítulo de Livro Nacional	T4
7. Relatório técnico conclusivo	Assessoria e consultoria a empresas públicas, privadas e governo)	T2
	Assessoria para agências de fomento e avaliação de artigos	T3



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação 18.odon@capes.gov.br

	Avaliação na área da saúde	T2
	Avaliação de tecnologia, projeto, programa, institucional ou política	T3
	Assessoria e consultoria	T4
8. Produto de comunicação	Produção de mídias	T2
9. Produto de editoração	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Internacional	T2
	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Nacional	T3
10 Tecnologia social	Método, processo ou produto desenvolvido implementado	T2
11. Tradução	Livros estrangeiro traduzido	T4
12. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis ("Know-how")		T2